



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 25/04/2013, Edição nº 3575

### DECRETO Nº 3.067/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.537, de 24 de Abril de 2013,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 692,41 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.28.846.15.019- DEV. DE RECURSOS CONVÊNIO		
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
760 - Convênio 763862/2011/MAPA/CAIXA – Superavit Financeiro - Exer. Anterior	R\$	692,41
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>692,41</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, é o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS - oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2012 de recursos aplicados no mercado financeiro e saldo de recursos de convênio, forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei nº 4.320/64.

Fonte 760 -	Convênio 763862/2011/MAPA/CAIXA –	R\$	492,41
Receita 1325019933	Superavit Financeiro - Exer.Anterior		
Fonte 760 -	Convênio 763862/2011/MAPA/CAIXA –	R\$	200,00
Receita 2471999917	Superavit Financeiro - Exer.Anterior		

**TOTAL ..... R\$ 692,41**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 3.061/2013.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2013.**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito